



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 44/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 158/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 44/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 9655/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMISTRAÇÃO PÚBLICA", para a Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha, que acontecerá em João Pessoa – PB, entre os dias 23 a 27 de maio do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho
Procedimento Administrativo nº. 9655/2023,
Inexigibilidade de Licitação nº. 44/2023

Rio Branco-Acre, 03 de Maio de 2023.


Vereadora Lene Petecão
Presidente em Exercício - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 44/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 158/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 44/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 9655/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", para a Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha, que acontecerá em João Pessoa – PB, entre os dias 23 a 27 de maio do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº. 9655/2023,

Inexigibilidade de Licitação nº. 44/2023

Rio Branco-Acre, 03 de Maio de 2023.

Vereadora Lene Petecão

Presidente em Exercício - CMRB

**ACRELÂNDIA**

PORTARIA Nº044, DE 03 MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Acrelândia, e

CONSIDERANDO, a concessão de 04 (quatro) dias, a partir do dia 02 de Maio de 2023, ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Vitor Lima Martineli (Decreto nº006/2021),

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o parágrafo único do art.61 da Lei de nº823 de 27 de dezembro de 2022, nomear a servidora FERNANDA DE SOUZA ME-NEZES DOS SANTOS Servidora comissionada, DIRETORA ADMINISTRATIVA II CC-3, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de afastamento do DR. VITOR LIMA MARTINELI (Decreto nº006/2021) para Acompanhar o senhor prefeito Olavo Francelino de Rezende em sua agenda a Brasília, a partir do dia 02 de Maio de 2023, até o dia 05 de Maio de 2023.

Art. 2º. Pela nomeação ao cargo descrito no artigo anterior, decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando a mesma receber proporcionalmente como Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Acrelândia/AC, 03 de Maio de 2023.

ERAIDES CAETANO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

O Prefeito Municipal de Acrelândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do resultado do Concurso Público Objeto do Edital de Concurso Público Nº001/2022/PMA/AC, de 29 de Junho de 2022.

| CARGOS | A disposição da Secretaria | Nome | Classificação |
|------------|----------------------------|---------------------|---------------|
| Enfermeiro | Sec.Saúde | EDME GOMES DA SILVA | 9º |

O candidato a cima relacionado deverá comparecer ao Recursos Humanos da Prefeitura localizada no prédio da prefeitura na avenida governador Edmundo Pinto n.810 centro, para entrega dos documentos e demais procedimentos constante no edital, nos dias 04,05 e 08 das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00 de Maio de 2023. O candidato ora convocado providenciar os documentos abaixo relacionados:

Cópia autenticada da carteira de identidade.

Cópia autenticada do CPF.

Cópia autenticada do título de eleitor.

Comprovante que votou na última eleição e que que encontrasse em pleno exército de seus direitos políticos.

Curriculum.

Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos.

Cópia da carteira do pis/pasep.

01 (uma) foto (3x4) recente.

Cópia e original da carteira de trabalho.

Cópia da certidão de reservista.

Comprovante de conta Corrente do Banco do Brasil para recebimento de proventos.

Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrada e registro no respectivo conselho de classe.

Atestado médico admissional expedido por um médico do trabalho (poderá, ainda serem solicitados exames complementares, caso o profissional da saúde julgue necessário).

Cópia autenticada do comprovante de residência em nome da pessoa, ou deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório.

Cópia autenticada do comprovante de endereço ou declaração com firma reconhecida em cartório que, reside na área da comunidade em que vai atuar como AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE dès da data da publicação do concurso público.

Certidão negativa criminal que comprove que o candidato não foi condenado por crimes contra a administração Pública Federal, Estadual e Municipal com sentença transitada e julgada; Certidão negativa Civil de que não foi condenado em processos de execuções de qualquer natureza e execuções fiscais, bem como pertinentes a privação de direitos civis, com sentença transitadas e julgadas, expedidas pelo distribuição do Fórum da Comarca onde for ou estiver domiciliado, via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis não registrar antecedentes criminais e civis antes mencionados.

Declaração de não acumulação de cargo.

Declaração de bens.

Declaração que não responde processo administrativo disciplinar ou sindicância.

Declaração de dedicação exclusiva.